



Comunicare

Boletim de serviço da Fundação Universidade Federal do ABC

nº 9 - Setembro de 2007

Universidade de ponta para o século XXI



UFABC

Obras do Campus

Agosto de 2007



Relatório de portarias, atos administrativos e informes legais

Universidade Federal do ABC

Reitor:
Luiz Bevilacqua

Vice-reitora:
Prof^a. Adelaide Faljoni-Alário

Pró-Reitora de Graduação:
Prof^a. Itana Stiubiener

Pró-Reitor de Pós-Graduação:
Prof. Armando Zeferino Milioni

Pró-Reitor de Pesquisa:
Prof. Hélio Waldman

Pró-Reitor de Extensão:
Prof. Jeroen Klink

Pró-Reitor de Administração:
José Carlos Rodrigues

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:
Prof. Pedro Carajilesco

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:
Prof. Silvio Salinas

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:
Prof. Valdecir Marvulle

Prefeita do Campus:
Mônica Mascarenhas Granner

Procurador:
Reginaldo Fracasso

Secretária Geral:
Eloisa Helena da Silva Quitério

Comunicare é o boletim de serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 0 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das áreas emissoras. O encaminhamento para publicação deve ser feito por e-mail (comunicacao@ufabc.edu.br) até o dia 5 (cinco) de cada mês.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
4437-1600 - r. 810

Sumário

Sub-Procuradoria da República

Retificação	05
-------------	----

Gabinete da Reitoria

152	Autoriza o afastamento da servidora ALINE DE OLIVEIRA NEVES PANAZIO	05
182	Autoriza o afastamento da servidora MARISELMA FERREIRA	05
189	Autorizar o afastamento do servidor VILSON TONIN ZANCHIN	05
190	Cancelada	05
191	Designa a servidora LÍGIA LOPES GOMES para exercer Função Gratificada	05
192	Designa o servidor RICARDO GRACINDO DIAS para exercer Função Gratificada	05
193	Designa o servidor ALESSANDRO ALBERTO DOS SANTOS para exercer Função Gratificada	05
194	Designa o servidor FERNANDO DA CUNHA para exercer Função Gratificada	05
195	Designa o servidor NILTON KAZUO YAMAKI para exercer Função Gratificada	05
196	Designa a servidora MARTA RODRIGUES MARTINS para exercer Função Gratificada	05
197	Cancelada	05
198	Designa a servidora MARTA RODRIGUES MARTINS para exercer Função Gratificada	05
199	Designa o servidor RENATO PIMENTEL DOS SANTOS para exercer Função Gratificada	05
200	Designa o servidor LEONARDO SOARES DA SILVA para exercer Função Gratificada	05
201	Promove RONEI MIOTTO a Professor Adjunto classe 6 nível 3	05
202	Designa PAULO RICARDO HOFFMAN para o encargo de substituto eventual do Chefe da DSP	05
203	Cancelada	05
204	Dispensa o servidor NILTON JOSÉ DA HORA da Função Gratificada	06
205	Designa o servidor RAUL SIMÃO GOIS para exercer Função Gratificada.	06
206	Promove ERCÍLIO CARVALHO DA SILVA a Professor Adjunto classe 6 nível 2	06
207	Autoriza o afastamento do servidor RAFAEL SALOMÃO	06
208	Altera a composição da Comissão de Fiscalização de Obras da UFABC	06
209	Exonera, a pedido, CAMILA NOGUEIRA MARCHETTI	06

Editais

Estabelece disposições acerca do regime de trabalho de dedicação exclusiva dos docentes	06
---	----

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Editais

003	Regulamenta a eleição dos representantes discentes para a CPG – Comissão de Pós-Graduação	07
004	Regulamenta a eleição dos representantes discentes para o CONSEPE	09
	Bolsa-Auxílio - Mestrado em Nanociências e Materiais Avançados	10
	Bolsa-Auxílio - Mestrado em Engenharia da Informação	10
	Bolsa-Auxílio - Doutorado em Física	10
	Bolsa-Auxílio - Mestrado em Engenharia da Informação	10

Comissões

Retificação	11
-------------	----

Pró-Reitoria de Pesquisa

003	Resultado Preliminar - Bolsas para o PIBIC - CNPq	11
-----	---	----

Conselhos

004	Estabelece disposições acerca do regime de trabalho de dedicação exclusiva dos docentes.	12
-----	--	----

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional (www.in.gov.br).

Subprocuradoria-Geral da República

Retificação

O ofício 899/2007/5ª CCR/MPF (sobre a necessidade de prorrogação do prazo da requisição de servidores públicos federais) está disponível na edição 07 do Comunicare, que foi republicada.

O ofício 983/2007/5ª CCR/MPF (sobre a necessidade de prorrogação do prazo de requisição do servidor público federal José Alex Sant'Anna) está disponível na edição 08 do Comunicare, que foi republicada.

Gabinete da Reitoria

Portarias

152 - 27 de junho de 2007

Autoriza o afastamento da servidora ALINE DE OLIVEIRA NEVES PANAZIO. (DOU - 28/08/2007 - Página 16, seção 02)

182 - 19 de julho de 2007

Autoriza o afastamento da servidora MARISELMA FERREIRA. (DOU - 11/09/2007 - Página 17, seção 02)

189 - 31 de agosto de 2007

Autorizar o afastamento do servidor VILSON TONIN ZANCHIN. (DOU - 04/09/2007 - Página 17, seção 02)

190 - Cancelada

191 - 03 de agosto de 2007

Designa a servidora LÍGIA LOPES GOMES para exercer Função Gratificada. (DOU - 07/08/2007 - Página 12, seção 02)

192 - 03 de agosto de 2007

Designa o servidor RICARDO GRACINDO DIAS para exercer Função Gratificada. (DOU - 07/08/2007 - Página 12, seção 02)

193 - 03 de agosto de 2007

Designa o servidor ALESSANDRO ALBERTO DOS SANTOS para exercer Função Gratificada. (DOU - 07/08/2007 - Página 12, seção 02)

194 - 03 de agosto de 2007

Designa o servidor FERNANDO DA CUNHA para exercer Função Gratificada. (DOU - 07/08/2007 - Página 12, seção 02)

195 - 03 de agosto de 2007

Designa o servidor NILTON KAZUO YAMAKI para exercer Função Gratificada. (DOU - 07/08/2007 - Página 12, seção 02)

196 - 03 de agosto de 2007

Designa a servidora MARTA RODRIGUES MARTINS para

exercer Função Gratificada. (DOU - 07/08/2007 - Página 12, seção 02)

197 - Cancelada

198 - 03 de agosto de 2007

Designa a servidora MARTA RODRIGUES MARTINS para exercer Função Gratificada. (DOU - 09/08/2007 - Página 17, seção 02)

199 - 03 de agosto de 2007

Designa o servidor RENATO PIMENTEL DOS SANTOS para exercer Função Gratificada. (DOU - 09/08/2007 - Página 17, seção 02)

200 - 03 de agosto de 2007

Designa o servidor LEONARDO SOARES DA SILVA para exercer Função Gratificada. (DOU - 09/08/2007 - Página 17, seção 02)

201 - 06 de agosto de 2007

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº. 1.958, de 14 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 15 de Dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Promover, de acordo com a Lei nº. 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentada pela portaria MEC nº. 475 de 26 de junho de 1987, RONEI MIOTTO, lotado no Centro de Ciências Naturais e Humanas da Universidade Federal do ABC, de Professor Adjunto classe 6, nível 2, para Professor Adjunto classe 6 nível 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ BEVILACQUA

202 - 06 de agosto de 2007

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, nomeado pela Portaria MEC no. 1.958, de 14 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 15 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor PAULO RICARDO HOFFMAN para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Patrimônio e Suprimentos (DSP) da UFABC, código FG-1, durante os afastamentos e impedimentos regulares do titular.

LUIZ BEVILACQUA

Reitor

203 - Cancelada

204 - 09 de julho de 2007

Dispensa o servidor NILTON JOSÉ DA HORA da Função Gratificada. (DOU - 13/08/2007 - Página 16, seção 02)

205 - 09 de julho de 2007

Designa o servidor RAUL SIMÃO GOIS para exercer Função Gratificada. (DOU - 13/08/2007 - Página 16, seção 02)

206 - 17 de agosto de 2007

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº. 1.958, de 14 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 15 de Dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Promover, de acordo com a Lei nº. 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentada pela portaria MEC nº. 475 de 26 de junho de 1987, ERCÍLIO CARVALHO DA SILVA, lotado no Centro de Matemática Computação e Cognição, da Universidade Federal do ABC, de Professor Adjunto classe 6, nível 1, para Professor Adjunto classe 6 nível 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ BEVILACQUA
Reitor da UFABC

207 - 20 de agosto de 2007

Autoriza o afastamento do servidor RAFAEL SALOMÃO. (DOU - 11/09/2007 - Página 17, seção 02)

208 - 29 de agosto de 2007

Altera a composição da Comissão de Fiscalização de Obras da UFABC

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº. 1.958, de 14 de Dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 15 de Dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão de Fiscalização de Obras da UFABC, instituída por meio da Portaria nº 64, de 16 de outubro de 2006, para a fiscalização das obras e serviços de construção do Campus Universitário I.

Art. 2º. A Comissão de Fiscalização passa a ser composta pelos seguintes membros titulares:

I – Joel Pereira Felipe, Coordenador da Obra do Campus Universitário;
II – Mônica Mascarenhas Graner, Prefeita do Campus Universitário;
III – Pedro Carajilescov – Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

Art. 3º. A coordenação da Comissão será exercida por Joel Pereira Felipe, o qual, em suas ausências e impedimentos, será substituído por Mônica Mascarenhas Graner.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

LUÍS BEVILACQUA
Reitor

209 - 31 de agosto de 2007

Exonera, a pedido, CAMILA NOGUEIRA MARCHETTI. (DOU - 04/09/2007 - Página 17, seção 02)

Editais

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº. 01/2007

Estabelece disposições acerca do regime de trabalho de dedicação exclusiva dos docentes

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, presidente do Conselho Universitário nos termos do artigo 18 inciso I do Estatuto, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 1º do artigo 14 do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos das IFES, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, segundo o qual no regime de dedicação exclusiva se admite:

a) participação em órgãos de deliberação coletiva relacionada com as funções de Magistério;
b) participação em comissões julgadoras ou verificadoras, relacionadas com o ensino ou a pesquisa;
c) percepção de direitos autorais ou correlatos; d) colaboração esporádica, remunerada ou não, em assuntos de sua especialidade e devidamente autorizada pela instituição, de acordo com as normas aprovadas pelo Conselho Superior competente;

CONSIDERANDO, diante da disposição constante na referida na alínea “d” do § 1º do artigo 14 do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos das IFES, a necessidade, para tornar aplicável a norma, de regular a colaboração profissional esporádica, remunerada ou não, a terceiros, pelos docentes em regime de dedicação exclusiva;

CONSIDERANDO que a legislação sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica também permite aos docentes em regime de dedicação exclusiva colaboração em atividades voltadas à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;

CONSIDERANDO, ainda, que os demais servidores, docentes ou técnico-administrativos não se encontram impedidos de participar das atividades referidas nesta Resolução, desde que haja compatibilidade de horários, não causem prejuízos às suas atribuições funcionais e sejam observadas - nos casos de colaborações a instituições criadas com finalidade de dar apoio a projetos de pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico – as disposições da Lei nº 8.958/1994;

CONSIDERANDO, finalmente, as deliberações aprovadas pelo Conselho Universitário em reunião realizada no dia 14 de agosto de 2007, pelas quais se estabeleceu os critérios para a colaboração esporádica, remunerada ou não, de docentes da UFABC submetidos ao regime de trabalho de dedicação exclusiva, RESOLVE:

Art. 1º Aos docentes da Fundação Universidade Federal

do ABC - UFABC em regime de dedicação exclusiva será admitida a colaboração esporádica, remunerada ou não, em assuntos de suas especialidades, desde que não acarretem prejuízos ao cumprimento de suas atividades funcionais, e que sejam observadas as disposições desta resolução.

Art. 2º Os docentes em regime de dedicação exclusiva poderão ser remunerados pelas atividades previstas em convênios, contratos, acordos ou outro instrumento legal firmado entre a UFABC e instituições públicas e privadas, a quem caberá fornecer os recursos necessários.

§ 1º Os acordos, contratos ou convênios firmados por instituições públicas e privadas com a UFABC, referidos neste artigo poderão ter como objeto:

I – projetos de pesquisa aplicada de interesse comum;
II – assessoria técnica e profissional de interesse comum;
III – outros, por proposição do Centro ao qual se encontre vinculado o docente ou de Pró-Reitoria da UFABC.

§ 2º Os ajustes mencionados no parágrafo anterior deverão ser previamente autorizados pelo Conselho de Ensino e Pesquisa, observados os critérios de:

I – contribuição para o avanço do conhecimento;
II – oportunidade de capacitação técnico-profissional;
III – relevância social.

§ 3º À solicitação apresentada ao Conselho de Ensino e Pesquisa deverá constar obrigatoriamente:

I – solicitação formal da Instituição interessada;
II – período previsto da colaboração;
III – local de realização da colaboração;
IV – distribuição da carga-horária e atividades do docente demonstrando compatibilidade de horário e não prejuízo de atividades acadêmicas na UFABC.

§ 4º A participação do docente nessas atividades deverá ter prévio pronunciamento do Centro ao qual estiver vinculado.

Art. 3º Os docentes submetidos ao regime de trabalho de dedicação exclusiva poderão emitir pareceres técnicos e científicos, realizar conferências, palestras, seminários ou atividades artísticas destinados à difusão de idéias e conhecimentos, em Unidades ou Órgãos externos à UFABC, de forma remunerada ou não.

§ 1º As atividades descritas neste artigo não poderão exceder ao equivalente a 20% (vinte por cento) da carga horária do regime de dedicação exclusiva, contabilizado anualmente.

§ 2º O docente em regime de trabalho de dedicação exclusiva que desempenhar as atividades relacionadas neste artigo deverá especificá-las em relatório anual a ser apresentado ao Centro a que estiver vinculado.

Art. 4º Os docentes em regime de trabalho de dedicação exclusiva poderão receber retribuição pecuniária, pela prestação de serviços compatíveis com os objetivos da Lei no 10.973, de 2004, nas atividades voltadas à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, diretamente da UFABC ou de instituição de apoio com que esta tenha firmado acordo, sempre sob a forma de adicional variável e desde que custeado exclusivamente com recursos arrecadados no âmbito da atividade contratada. Parágrafo Único – As atividades previstas neste artigo dependerão

de aprovação do Conselho Universitário da UFABC.

Art. 5º Os docentes em regime de trabalho de dedicação exclusiva poderão receber bolsa de estímulo à inovação diretamente de instituição de apoio ou agência de fomento, pela realização de pesquisa científica e tecnológica e desenvolvimento de tecnologia, produto ou processo, prevista em acordos de parceria celebrados pela UFABC com instituições públicas e privadas.

Art. 6º Além das atividades previstas nos artigos anteriores, os docentes em regime de dedicação exclusiva poderão realizar colaborações esporádicas patrocinadas pela própria UFABC, observando-se o limite e condições estabelecidos neste artigo.

§ 1º O limite máximo de participação remunerada dos docentes nas atividades de que trata este artigo é de 60 (sessenta) horas semestrais.

§ 2º Para participar das atividades referidas no caput, o docente terá que obter aprovação prévia Centro ou do órgão a que estiver vinculado.

Art. 7º As atividades esporádicas referidas nesta resolução deverão ser – quando remuneradas – previamente autorizadas pelo CONSUNI ou por Câmara por ele estabelecida, a não ser no caso de pareceres técnicos e científicos para agência de fomento e publicação especializada, conferências, palestras, seminários ou atividades artísticas destinadas à difusão de idéias e conhecimento.

Art. 8º Competirá à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, órgão de assessoramento do Conselho Universitário, a ser instituída por ato do Presidente deste nos termos do artigo 11 do anexo do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, acompanhar o cumprimento desta Resolução e opinar, apontando as providências cabíveis, no caso de sua violação.

Parágrafo Único – A CPPD poderá, sempre que julgar necessário, inteirar-se das atividades que venham sendo desenvolvidas pelo docente em regime de trabalho de dedicação exclusiva, mediante entrevista, visita ou solicitação de relatórios especiais.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UFABC.

Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal do ABC, Santo André, em 15 de agosto de 2007.

Luiz Bevilacqua
Reitor da UFABC
Presidente do CONSUNI

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

003 - 08 de agosto de 2007

Regulamenta a eleição dos representantes discentes para a CPG – Comissão de Pós-Graduação

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC — UFABC, nomeado

pela Portaria MEC nº. 1004, de 09 de maio de 2006, do Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 10 de maio de 2006, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 2º e 7º do Regimento da Pós-Graduação, que definem os objetivos gerais e atribuições específicas da CPG – Comissão de Pós-Graduação;

Considerando ainda o disposto no artigo 7º, que define a composição da CPG e, em particular, o seu § 1º, que dispõe sobre a necessidade de eleger os representantes discentes que ocuparão seus cargos na referida Comissão;

Resolve:

Art. 1º. Regulamentar a eleição dos representantes discentes para composição da Comissão de Pós-Graduação, nos termos do Anexo 1;

Art. 2º. Designar os servidores docentes Eduardo de Moraes Gregores e João Manoel Losada Moreira, o representante discente Gustavo Cipolat Cordeiro e o servidor técnico-administrativo Márcio P. P. de França para comporem a Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo;

Art. 3º. Indicar o servidor docente Eduardo de Moraes Gregores para presidir a Comissão Eleitoral e, em sua ausência ou impedimento, o servidor docente João Manoel Losada Moreira;

Art. 4º. Instituir o cargo de suplente para os representantes discentes da CPG, em casos de ausências e impedimentos do titular;

Parágrafo Único. No desenvolvimento de suas atividades, a Comissão Eleitoral contará com o apoio administrativo da Secretaria da Pós-Graduação, para o que se designa a servidora técnico-administrativa Lumi Kawano.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

ARMANDO ZEFERINO MILIONI
Pró-reitor de Pós-Graduação da UFABC

ANEXO I

1. Das vagas

1.1 Em atendimento ao Artigo 7º do Regimento da Pós-Graduação da UFABC, a CPG contará com 2 (dois) representantes discentes do conjunto de alunos de Pós-Graduação da instituição, sendo eleitos por seus pares, com mandato de 1 ano, sendo permitida uma recondução;

2. Do cronograma das eleições

13 a 17/08/07 - Período de inscrição dos Candidatos;
20/08/07 - Análise das inscrições e divulgação dos candidatos inscritos;
23/08/07 - Eleições, apuração e divulgação dos resultados;
24/08/07 - Conclusão das atividades da Comissão Eleitoral

mediante apresentação do relatório final, com os nomes dos alunos eleitos, à Pró-reitoria de Pós-graduação, que submeterá, posteriormente, o resultado para homologação no CONSEPE.

3. Das inscrições

3.1. As inscrições serão efetuadas na Secretaria da Pró-reitoria de Pós-Graduação da UFABC, situada no 9º andar da Unidade Catequese, no período descrito no item 2, das 9h às 17h;

3.2. No ato de inscrição, o candidato e seu respectivo suplente deverão preencher um formulário. A Comissão Eleitoral constatará a natureza do vínculo do interessado;

3.3. Serão indeferidas as inscrições requeridas por candidatos:

a) que não estejam em situação regular na UFABC;
b) que não preencham os requisitos estabelecidos no Estatuto;

c) cujo formulário de inscrição esteja rasurado ou preenchido de forma incorreta ou incompleta.

3.4. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, em rede interna da UFABC, a lista das deferidas.

3.5. Eventuais impugnações deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão Eleitoral,

no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da divulgação da lista, e protocoladas na Secretaria da Pró-PG, devendo a Comissão Eleitoral proferir julgamento em igual período, acolhendo ou indeferindo o pedido de impugnação.

4. Das eleições

4.1. As eleições serão realizadas no dia 23/08/2007, nos seguintes locais:

Rua Catequese, 242 - 9º andar Das 9h às 18h;

4.2. A votação far-se-á por meio de voto secreto, pessoal e intransferível, em cédula rubricada pelos membros da Comissão Eleitoral, que será guardada em envelope fechado, também por eles rubricado;

4.3. Poderão votar apenas alunos de pós-graduação em situação regular na UFABC.

5. Da apuração dos votos e da divulgação dos resultados

5.1. A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizadas após o encerramento do horário das eleições, em sessão pública, em local a ser definido pela Comissão Eleitoral;

5.2. Eventuais impugnações deverão ser dirigidas ao presidente da Comissão Eleitoral, no prazo de 24 (vinte e quatro horas) e protocoladas na Secretaria-Geral, devendo a Comissão Eleitoral proferir julgamento em igual prazo;

5.3. Concluída a apuração, contabilização dos votos e o julgamento das impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar ao Pró-reitor de Pós-graduação, no dia 24/08/07, ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total dos votos brancos e nulos;

5.4. Em caso de empate, o candidato de maior idade será eleito.

6. Disposições finais

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Pró-reitor de Pós-Graduação, ouvida a Comissão Eleitoral;
6.2. Se, ao final do processo, não se preencher todas as vagas de representantes discentes para a CPG, novas eleições poderão ser realizadas.

004 - 08 de agosto de 2007

Regulamenta a eleição dos representantes discentes para o CONSEPE – Conselho de Ensino e Pesquisa

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC — UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº. 1004, de 09 de maio de 2006, do Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 10 de maio de 2006, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 21º do Estatuto da UFABC, em seu inciso VI, que dispõe sobre a necessidade de eleger os representantes discentes da Pós-graduação que ocuparão seus cargos no CONSEPE – Conselho de Ensino e Pesquisa, e a designação feita pelo Magnífico Reitor, registrada na Ata da 5ª Reunião do CONSEPE, realizada em 07/08/2007;

Resolve:

Art. 1º. Regulamentar a eleição dos representantes discentes de Pós-graduação para composição do CONSEPE, nos termos do Anexo 1;

Art. 2º. Designar os servidores docentes Eduardo de Moraes Gregores e João Manoel Losada Moreira, o representante discente Gustavo Cipolat Cordeiro e o servidor técnico-administrativo Márcio P. P. de França para comporem a Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo;

Art. 3º. Indicar o servidor docente Eduardo de Moraes Gregores para presidir a Comissão Eleitoral e, em sua ausência ou impedimento, o servidor docente João Manoel Losada Moreira;

Parágrafo Único. No desenvolvimento de suas atividades, a Comissão Eleitoral contará com o apoio administrativo da Secretaria da Pós-Graduação, para o que se designa a servidora técnico-administrativa Lumi Kawano.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ARMANDO ZEFERINO MILIONI
Pró-reitor de Pós-Graduação da UFABC

ANEXO I

1. Das vagas

1.1 Em atendimento ao Artigo 21º do Estatuto da UFABC, o CONSEPE contará com 2 (dois) representantes discentes da Pós-graduação, eleitos por seus pares, com mandato de 1 ano;

2. Do cronograma das eleições

13 a 17/08/07 - Período de inscrição dos Candidatos;
20/08/07 - Análise das inscrições e divulgação dos candidatos inscritos;
23/08/07 - Eleições, apuração e divulgação dos resultados;
24/08/07 - Conclusão das atividades da Comissão Eleitoral mediante apresentação do relatório final, com os nomes dos alunos eleitos, à Pró-reitoria de Pós-graduação, que submeterá, posteriormente, o resultado para homologação no CONSEPE.

3. Das inscrições

3.1. As inscrições serão efetuadas na Secretaria da Pró-reitoria de Pós-Graduação da UFABC, situada no 9º andar da Unidade Catequese, no período descrito no item 2, das 9h às 17h;

3.2. No ato de inscrição, o candidato deverá preencher um formulário. A Comissão Eleitoral constatará a natureza do vínculo do interessado;

3.3. Serão indeferidas as inscrições requeridas por candidatos:

a) que não estejam em situação regular na UFABC;
b) que não preencham os requisitos estabelecidos no Estatuto;

c) cujo formulário de inscrição esteja rasurado ou preenchido de forma incorreta ou incompleta.

3.4. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, em rede interna da UFABC, a lista das deferidas.

3.5. Eventuais impugnações deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão Eleitoral,

no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da divulgação da lista, e protocoladas na Secretaria da Pró-PG, devendo a Comissão Eleitoral proferir julgamento em igual período, acolhendo ou indeferindo o pedido de impugnação.

4. Das eleições

4.1. As eleições serão realizadas no dia 23/08/2007, nos seguintes locais:

Rua Catequese, 242 - 9º andar Das 9h às 18h;

4.2. A votação far-se-á por meio de voto secreto, pessoal e intransferível, em cédula rubricada pelos membros da Comissão Eleitoral, que será guardada em envelope fechado, também por eles rubricado;

4.3. Poderão votar apenas alunos de pós-graduação em situação regular na UFABC.

6. Da apuração dos votos e da divulgação dos resultados

6.1. A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizadas após o encerramento do horário das eleições, em sessão pública, em local a ser definido pela Comissão Eleitoral;

6.2. Eventuais impugnações deverão ser dirigidas ao presidente da Comissão Eleitoral, no prazo de 24 (vinte e quatro horas) e protocoladas na Secretaria-Geral, devendo a Comissão Eleitoral proferir julgamento em igual prazo;

6.3. Concluída a apuração, contabilização dos votos e o julgamento das impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar ao Pró-reitor de Pós-graduação, no dia 24/08/07, ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total dos votos

brancos e nulos;

6.4. Em caso de empate, o candidato de maior idade será eleito.

7. Disposições finais

7.2. Os casos omissos serão decididos pelo Pró-reitor de Pós-Graduação, ouvida a Comissão Eleitoral;

7.3. Se, ao final do processo, não se preencher todas as vagas de representantes discentes para o CONSEPE, novas eleições poderão ser realizadas.

Edital

01 de agosto de 2007

CONCESSÃO DE BOLSA-AUXÍLIO PARA ESTUDANTES DA PÓS-GRADUAÇÃO

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal do ABC, nos termos do EDITAL PARA CONCESSÃO DE BOLSA-AUXÍLIO PARA ESTUDANTES DA PÓS-GRADUAÇÃO, torna público os beneficiários vinculados ao curso de Mestrado em Nanociências e Materiais Avançados.

Christine Pinto Davi
Cleiton Domingos Maciel
Mitzi Hass Wakamatsu

Prof. Dr. Armando Zeferino Milioni
Pró-Reitor de Pós-Graduação

01 de agosto de 2007
CONCESSÃO DE BOLSA-AUXÍLIO PARA ESTUDANTES DA PÓS-GRADUAÇÃO

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal do ABC, nos termos do EDITAL PARA CONCESSÃO DE BOLSA-AUXÍLIO PARA ESTUDANTES DA PÓS-GRADUAÇÃO, torna público a beneficiária vinculada ao curso de Doutorado em Nanociências e Materiais Avançados.

Aline Luciana Schoenhalz

Prof. Dr. Armando Zeferino Milioni
Pró-Reitor de Pós-Graduação

14 de agosto de 2007
CONCESSÃO DE BOLSA-AUXÍLIO PARA ESTUDANTES DA PÓS-GRADUAÇÃO

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal do ABC, nos termos do EDITAL PARA CONCESSÃO DE BOLSA-AUXÍLIO PARA ESTUDANTES DA PÓS-GRADUAÇÃO, torna público os beneficiários vinculados ao curso de Mestrado em Engenharia da Informação.

Alaelson de Castro Jatobá Neto
Danilo César Pereira
Elizabeth Cristina de Souza de Aguiar
Francisco Antonio Almeida Moura
Hugo Lima Borges
Larissa Martins Cardoso
Massaki de Oliveira Igarashi

Rodrigo Campos Bortoletto
Prof. Dr. Armando Zeferino Milioni
Pró-Reitor de Pós-Graduação

24 de agosto de 2007
CONCESSÃO DE BOLSA-AUXÍLIO PARA ESTUDANTES DA PÓS-GRADUAÇÃO

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal do ABC, nos termos do EDITAL PARA CONCESSÃO DE BOLSA-AUXÍLIO PARA ESTUDANTES DA PÓS-GRADUAÇÃO, torna público a beneficiária vinculada ao curso de Doutorado em Física.

Jaqueline Morgan

Prof. Dr. Armando Zeferino Milioni
Pró-Reitor de Pós-Graduação

24 de agosto de 2007
CONCESSÃO DE BOLSA-AUXÍLIO PARA ESTUDANTES DA PÓS-GRADUAÇÃO

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal do ABC, nos termos do EDITAL PARA CONCESSÃO DE BOLSA-AUXÍLIO PARA ESTUDANTES DA PÓS-GRADUAÇÃO, torna público os beneficiários vinculados ao curso de Mestrado em Física.

Camila Kassar Borges
Cesar E. Perez Villegas
César Oswaldo Vásquez Flores
Eliade Ferreira Lima
Jonas Maziero
José Domingo Albañi Vela
Leandro Seixas Rocha
Maria Izabel Vieira Alves
Ronaldo da Maceno Lima
Simeón Moisés Yaro Medina

Prof. Dr. Armando Zeferino Milioni
Pró-Reitor de Pós-Graduação

27 de agosto de 2007
ADITIVO AO EDITAL PARA CONCESSÃO DE BOLSA-AUXÍLIO PARA ESTUDANTES DA PÓS-GRADUAÇÃO

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal do ABC, nos termos do EDITAL PARA CONCESSÃO DE BOLSA-AUXÍLIO PARA ESTUDANTES DA PÓS-GRADUAÇÃO, torna público os novos beneficiários vinculados ao curso de Mestrado em Engenharia da Informação, que participaram do processo seletivo juntamente com os demais beneficiários da bolsa auxílio.

Fernando Babadopoulos Terssetti
Luciano Aparecido Magrini

Prof. Dr. Armando Zeferino Milioni
Pró-Reitor de Pós-Graduação

Comissões

Comunicação Interna

O comunicado 003, referente à indicação da servidora Ana Lúcia Crivelari para secretária da Comissão de Apuração de Conduta Disciplinar está disponível na edição 07 do Comunicare, que foi republicada.

O comunicado 008, sobre a autorização concedida ao servidor Sandro Silva e Costa para assinar Comunicações Internas está disponível na edição 08 do Comunicare, que foi republicada.

Pró-Reitoria de Pesquisa

Editais

003 - 03 de agosto de 2007
RESULTADO PRELIMINAR - BOLSAS PARA O PIBIC
- CNPq

CANDIDATO: Adriana Cristine Aoki
ORIENTADOR: Marcelo Zanchetta do Nascimento

CANDIDATO: Caio Igor Gonçalves Chinelato
ORIENTADOR: Marcos Roberto Tavares

CANDIDATO: Carlos Wesley Gomes de Souza
ORIENTADOR: Marcelo Oliveira da Costa Pires

CANDIDATO: Carolina Kohutek
ORIENTADOR: Marcelo Zanotello

CANDIDATO: Daniel Campana Rascio
ORIENTADOR: Mauro Coelho dos Santos

CANDIDATO: Felipe Breve Siola
ORIENTADOR: Francisco José Fraga da Silva

CANDIDATO: Gabriel Kaffka Carvalho
ORIENTADOR: Itana Stiubiener

CANDIDATO: Hudson Roger Andrade da Silva
ORIENTADOR: Luis Paulo Barbour Scott

CANDIDATO: Iris Gobato Gercov
ORIENTADOR: Armando Caputi

CANDIDATO: Lucas Ramos Lourenço
ORIENTADOR: Edson Alex Arrázola Iriarte

CANDIDATO: Luiz Fernando Magri Dias Galdino
ORIENTADOR: Mariselma Ferreira

CANDIDATO: Marcelo Silva Salles
ORIENTADOR: Marcelo Augusto Leigui de Oliveira

CANDIDATO: Olliver Adami Pedroso
ORIENTADOR: Christiane Marie Schweitzer

CANDIDATO: Paula Maria Gabriela Leal Ferreira

ORIENTADOR: Ivan Roberto Santana Casella

CANDIDATO: Priscilla Romano
ORIENTADOR: Gélio Mendes Ferreira

CANDIDATO: Priscilla Aparecida Vaz de Oliveira
ORIENTADOR: Paula Homem de Mello

CANDIDATO: Rubens Monteiro de Souza Junior
ORIENTADOR: Pedro Carajilescov

CANDIDATO: Tarik Violante Moreno
ORIENTADOR: Pablo Alejandro Fiorito

CANDIDATO: Thalita Ferreira Menegassi de Souza
ORIENTADOR: Anderson Orzari Ribeiro

CANDIDATO: Thiago Ribeiro de Alencar
ORIENTADOR: João Manoel Losada Moreira

Obs:

1 – Aprovação final pelo CNPq mediante recomendação do Comitê Externo.

2- Publique-se a partir desta data.

Prof. Dr. Hélio Waldman
Pró-Reitor de Pesquisa

RESULTADO FINAL DOS ALUNOS VOLUNTÁRIOS/
UFABC

CANDIDATO: André Filipe de Moraes Batista
ORIENTADOR: Maria das Graças Bruno Marietto

CANDIDATO: David Rodrigo Gonçalves Ribeiro
ORIENTADOR: Jesus Franklin Andrade Romero

CANDIDATO: Fabiana Duft
ORIENTADOR: Luis Alberto Martinez Riascos

CANDIDATO: Jacqueline Pacheco Fernandes
ORIENTADOR: Gélio Mendes Ferreira

CANDIDATO: Karina Cruz Campista
ORIENTADOR: Thomas Logan Ritchie

CANDIDATO: Rodolfo Reis Cristo
ORIENTADOR: Marcelo Oliveira da Costa Pires

Obs: 1 - Publique-se a partir desta data.

Prof. Dr. Hélio Waldman
Pró-Reitor de Pesquisa

RESULTADO FINAL DAS BOLSAS CONCEDIDAS PARA
ALUNOS PIC – UFABC

CANDIDATO: Adewole Marcus Jacob Freitas Caetano
ORIENTADOR: Ana Carolina Lorena

CANDIDATO: Alisson Quinaia

ORIENTADOR: Jorge Tomioka

CANDIDATO: Daísa de Lima
ORIENTADOR: Wendel Andrade Alves

CANDIDATO: Daniel Almeida
ORIENTADOR: Giselle Cerchiaro

CANDIDATO: Dennis Augusto Cleto lamagute
ORIENTADOR: Sérgio Henrique Ferreira de Oliveira

CANDIDATO: Evandro Pereira Luiz
ORIENTADOR: Paula Homem de Mello

CANDIDATO: Luanna Silveira Parreira
ORIENTADOR: Mauro Coelho dos Santos

CANDIDATO: Luiz Felipe Araujo Mod
ORIENTADOR: Valério Ramos Batista

CANDIDATO: Marcus Vinicius Bianchi dos Santos
ORIENTADOR: Maria das Graças Bruno Marietto
CANDIDATO: Natália de Souza Lescura
ORIENTADOR: Edson Alex Arrázola Iriarte

CANDIDATO: Plínio Ferreira Pinto
ORIENTADOR: Gilberto Martins

CANDIDATO: Sana Abou Mrad
ORIENTADOR: Patricia Dantoni

CANDIDATO: Thais Neder Batista
ORIENTADOR: Hugo Barbosa Suffredini
CANDIDATO: Thiago Leandro Angelini
ORIENTADOR: Guiou Kobayashi

CANDIDATO: Vanessa Roque Batochi
ORIENTADOR: Anderson Orzari Ribeiro
Obs: 1 - Publique-se a partir desta data.
Prof. Dr. Hélio Waldman
Pró-Reitor de Pesquisa

Pró-Reitoria de Administração

Auxílio Natalidade - Concessão

Nome do Servidor: Juliana Garbim Borges
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula SIAPE: 1546956
Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC
Regime Jurídico: RJU
Nome do Filho(a): Gabriel Garbim Borges
Data de Nascimento: 24/07/2007
Certidão de Nascimento: livro A-0537, fls. 075-Vº, nº 324566
Cartório: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede Comarca de Santo André - SP
Valor: R\$ 380,00
Mês/ Pagamento: agosto/2007
Fundamento Legal: Artigo 196 da Lei nº 8.112/90 e Ofício/Circular/MARE Nº 11 de 12/04/96.

Auxílio Natalidade - Concessão

Nome do Servidor: Maria Estela Conceição de Oliveira de Souza
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula SIAPE: 1563756
Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC
Regime Jurídico: RJU
Nome do Filho(a): Heloisa Oliveira Marreiro de Souza
Data de Nascimento: 21/08/2007
Certidão de Nascimento: livro A-0538, fls. 073-Vº, nº 325160
Cartório: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede Comarca de Santo André - SP
Valor: R\$ 380,00
Mês/ Pagamento: setembro/2007
Fundamento Legal: Artigo 196 da Lei nº 8.112/90 e Ofício/Circular/MARE Nº 11 de 12/04/96.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Valdir Vida
Cargo: Contador
Função: Coordenador Geral de Finanças e Contabilidade
Matrícula SIAPE: 1534021
Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC
Regime Jurídico: RJU
Nome do Ocupante Titular: José Carlos Rodrigues Silva
Função Substituída: Pró-Reitor de Administração
Código da Função: CD-3
Ato da designação de substituição: Portaria nº 80 de 16/05/2007, DOU em 18/05/2007
Período de Afastamento: 27 à 10/09/2007 (15 dias)
Motivo do Afastamento: Férias
Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: José Carlos Dugo
Cargo: Administrador
Função: FG-1
Matrícula SIAPE: 1549713
Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC
Regime Jurídico: RJU
Nome do Ocupante Titular: Eloísa Helena da Silva Quitério
Função Substituída: Coordenador da Secretaria Geral
Código da Função: CD-4
Ato da designação de substituição: Portaria nº 159 de 10/07/2007, DOU em 12/07/2007
Período de Afastamento: 19/09 à 09/10/2007 (21 dias)
Motivo do Afastamento: Férias
Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

Conselhos

Consuni

(Resolução publicada em 15 de abril de 2008)

004- 15 de agosto de 2008

Estabelece disposições acerca do regime de trabalho de dedicação exclusiva dos docentes.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nos termos do Artigo 4º, inciso II, do Regimento Geral da UFABC, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no parágrafo 1º do Artigo 14º do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos das IFES, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, segundo o qual no regime de dedicação exclusiva se admite: a) participação em órgãos de deliberação coletiva relacionada com as funções de Magistério; b) participação em comissões julgadoras ou verificadoras, relacionadas com o ensino ou a pesquisa; c) percepção de direitos autorais ou correlatos; d) colaboração esporádica, remunerada ou não, em assuntos de sua especialidade e devidamente autorizada pela instituição, de acordo com as normas aprovadas pelo Conselho Superior competente;

Considerando, diante da disposição constante na referida na alínea "d" do § 1º do Artigo 14º do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos das IFES, a necessidade, para tornar aplicável a norma, de regular a colaboração profissional esporádica, remunerada ou não, a terceiros, pelos docentes em regime de dedicação exclusiva;

Considerando que a legislação sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica também permite aos docentes em regime de dedicação exclusiva colaboração em atividades voltadas à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;

Considerando, ainda, que os demais servidores, docentes ou técnico-administrativos não se encontram impedidos de participar das atividades referidas nesta Resolução, desde que haja compatibilidade de horários, não causem prejuízos às suas atribuições funcionais e sejam observadas – nos casos de colaborações a instituições criadas com finalidade de dar apoio a projetos de pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico – as disposições da Lei nº 8.958/1994;

Considerando, finalmente, as deliberações aprovadas pelo Conselho Universitário em reunião realizada no dia 14 de agosto de 2007, pelas quais se estabeleceram os critérios para a colaboração esporádica, remunerada ou não, de docentes da UFABC submetidos ao regime de trabalho de dedicação exclusiva, RESOLVE:

Art. 1º Aos docentes da UFABC em regime de dedicação exclusiva será admitida a colaboração esporádica, remunerada ou não, em assuntos de suas especialidades, desde que não acarretem prejuízos ao cumprimento de suas atividades funcionais e que sejam observadas as disposições desta resolução.

Art. 2º Os docentes em regime de dedicação exclusiva poderão ser remunerados pelas atividades previstas em

convênios, contratos, acordos ou outro instrumento legal firmado entre a UFABC e instituições públicas e privadas, a quem caberá fornecer os recursos necessários.

§ 1º Os acordos, contratos ou convênios firmados por instituições públicas e privadas com a UFABC, referidos neste artigo, poderão ter como objeto:

I – projetos de pesquisa aplicada de interesse comum;
II – assessoria técnica e profissional de interesse comum;
III – outros, por proposição do Centro ao qual se encontre vinculado o docente ou de Pró-Reitoria da UFABC.

§ 2º Os ajustes mencionados no parágrafo anterior deverão ser previamente autorizados pelo Conselho de Ensino e Pesquisa, observados os critérios de:

I – contribuição para o avanço do conhecimento;
II – oportunidade de capacitação técnico-profissional;
III – relevância social.

§ 3º Na solicitação apresentada ao Conselho de Ensino e Pesquisa deverá constar, obrigatoriamente:

I – solicitação formal da Instituição interessada;
II – período previsto da colaboração;
III – local de realização da colaboração;
IV – distribuição da carga-horária e atividades do docente, demonstrando compatibilidade de horário e não prejuízo de atividades acadêmicas na UFABC.

§ 4º A participação do docente nessas atividades deverá ter prévio pronunciamento do Centro ao qual estiver vinculado.

Art. 3º Os docentes submetidos ao regime de trabalho de dedicação exclusiva poderão emitir pareceres técnicos e científicos, realizar conferências, palestras, seminários ou atividades artísticas destinados à difusão de idéias e conhecimentos, em Unidades ou Órgãos externos à UFABC, de forma remunerada ou não.

§ 1º As atividades descritas neste artigo não poderão exceder o equivalente a 20% (vinte por cento) da carga horária do regime de dedicação exclusiva, contabilizado anualmente.

§ 2º O docente em regime de trabalho de dedicação exclusiva que desempenhar as atividades relacionadas neste artigo deverá especificá-las em relatório anual a ser apresentado ao Centro a que estiver vinculado.

Art. 4º Os docentes em regime de trabalho de dedicação exclusiva poderão receber retribuição pecuniária, pela prestação de serviços compatíveis com os objetivos da Lei nº 10.973, de 2004, nas atividades voltadas à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, diretamente da UFABC ou de instituição de apoio com que esta tenha firmado acordo, sempre sob a forma de adicional variável e desde que custeado exclusivamente com recursos arrecadados no âmbito da atividade contratada.

Parágrafo Único – As atividades previstas nesse artigo dependerão de aprovação do ConsUni da UFABC.

Art. 5º Os docentes em regime de trabalho de dedicação exclusiva poderão receber bolsa de estímulo à inovação diretamente de instituição de apoio ou agência de fomento, pela realização de pesquisa científica e tecnológica e

desenvolvimento de tecnologia, produto ou processo, prevista em acordos de parceria celebrados pela UFABC com instituições públicas e privadas.

Art. 6º Além das atividades previstas nos artigos anteriores, os docentes em regime de dedicação exclusiva poderão realizar colaborações esporádicas patrocinadas pela própria UFABC, observando-se o limite e condições estabelecidos neste artigo.

§ 1º O limite máximo de participação remunerada dos docentes nas atividades de que trata este artigo é de 60 (sessenta) horas semestrais.

§ 2º Para participar das atividades referidas no caput, o docente terá de obter aprovação prévia do Centro ou do órgão a que estiver vinculado.

Art. 7º As atividades esporádicas referidas nesta resolução deverão ser – quando remuneradas – previamente autorizadas pelo ConsUni ou por Câmara por ele estabelecida, a não ser no caso de pareceres técnicos e científicos para agência de fomento e publicação especializada, conferências, palestras, seminários ou

atividades artísticas destinadas à difusão de idéias e conhecimento.

Art. 8º Competirá à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), órgão de assessoramento do ConsUni, a ser instituída por ato do Presidente deste nos termos do artigo 11 do anexo do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, acompanhar o cumprimento desta Resolução e opinar, apontando as providências cabíveis, no caso de sua violação.

Parágrafo Único – A CPPD poderá, sempre que julgar necessário, inteirar-se das atividades que venham sendo desenvolvidas pelo docente em regime de trabalho de dedicação exclusiva, mediante entrevista, visita ou solicitação de relatórios especiais.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UFABC.

LUIZ BEVILACQUA
Presidente

Férias

Agosto

Pro-Reitoria de Graduação	
Mauro Coelho dos Santos	27/08/2007 a 06/09/2007
Pro-Reitoria de Pós-Graduação	
Eduardo de Moraes Gregores	27/08/2007 a 06/09/2007
Pro-Reitoria de Administração	
Jose Carlos Rodrigues Silva	27/08/2007 a 10/09/2007
Coordenadoria Geral de RH	
Joseli Gomes de Moura	29/08/2007 a 06/09/2007
Prefeitura Universitária	
Eliezer Benante do Valle	20/08/2007 a 30/08/2007
Centro de Ciências Naturais e Humanas	
Eudes Eterno Fileti	20/08/2007 a 03/09/2007
Giselle Cerchiaro	24/08/2007 a 14/09/2007
Ronei Miotto	27/08/2007 a 04/09/2007
Anderson Orzari Ribeiro	27/08/2007 a 06/09/2007
Cassiana Seimi Nomura	27/08/2007 a 06/09/2007
Gustavo Martini Dalpian	27/08/2007 a 06/09/2007
Hana Paula Masuda	27/08/2007 a 06/09/2007
Hugo Barbosa Sufredini	27/08/2007 a 06/09/2007
Ivanise Gaubeur	27/08/2007 a 06/09/2007

Jose Kenichi Mizukoshi	27/08/2007 a 06/09/2007
Mauricio Domingues Coutinho Neto	27/08/2007 a 06/09/2007
Patricia Dantoni	27/08/2007 a 06/09/2007
Paula Homem de Mello	27/08/2007 a 06/09/2007
Pablo Alejandro Fiorito	27/08/2007 a 07/09/2007
Mara Marly Gomes Barreto	27/08/2007 a 09/09/2007
Renato Rodrigues Kinouchi	27/08/2007 a 09/09/2007
Roberto Menezes Serra	27/08/2007 a 09/09/2007
Ana Paula de Mattos Areas	27/08/2007 a 10/09/2007
Elizabete Campos de Lima	27/08/2007 a 10/09/2007
Marcelo Augusto Leigui de Oliveira	27/08/2007 a 10/09/2007
Vilson Tonin Zanchin	27/08/2007 a 10/09/2007
Alex Gomes Dias	27/08/2007 a 14/09/2007
Marcelo Oliveira Costa Pires	27/08/2007 a 14/09/2007
Sandro Silva e Costa	27/08/2007 a 14/09/2007
Marcelo Zanotello	27/08/2007 a 15/09/2007
Michel Zamboni Rached	27/08/2007 a 15/09/2007
Roque da Costa Caiero	29/08/2007 a 11/09/2007
Valter Alnis Bezerra	31/08/2007 a 14/09/2007
Centro de Matemática, Computação e Cognição	
Tereza Raquel Brito de Melo	13/08/2007 a 27/08/2007
Tereza Raquel Brito de Melo	28/08/2007 a 14/09/2007
Maurício Firmino Silva Lima	27/08/2007 a 05/09/2007
Carlos Alberto Kamienski	27/08/2007 a 10/09/2007
Edson Alex Arrazola Iriarte	27/08/2007 a 10/09/2007
Eduardo Gueron	27/08/2007 a 10/09/2007
Guiou Kobayashi	27/08/2007 a 10/09/2007
Ilma Aparecida Marques Silva	27/08/2007 a 10/09/2007
Jeferson Cassiano	27/08/2007 a 10/09/2007
Maria das Graças Bruno Marietto	27/08/2007 a 10/09/2007
Marcelo Zanchetta do Nascimento	27/08/2007 a 10/09/2007
Thomas Logan Ritchie	27/08/2007 a 10/09/2007
Armando Caputi	31/08/2007 a 14/09/2007
Leonardo Paulo Maia	31/08/2007 a 14/09/2007
Ercilio Carvalho da Silva	31/08/2007 a 14/09/2007
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas	
Pedro Sérgio Pereira Lima	06/08/2007 a 20/08/2007
Gelio Mendes Ferreira	23/08/2007 a 06/09/2007
Francisco Jose Fraga da Silva	27/08/2007 a 06/09/2007
Gelio Mendes Ferreira	23/08/2007 a 06/09/2007
Sérgio Henrique Ferreira de Oliveira	27/08/2007 a 06/09/2007
Wanderlei Soares dos Santos	27/08/2007 a 06/09/2007
Alfredo Del Sole Lordelo	27/08/2007 a 09/09/2007
Arilson da Silva Favareto	27/08/2007 a 10/09/2007
Daniel Zanetti Del Flori	27/08/2007 a 10/09/2007

Gilberto Martins	27/08/2007 a 10/09/2007
Ivan Roberto de Santana Casella	27/08/2007 a 10/09/2007
Jesus Franklin Andrade Romero	27/08/2007 a 10/09/2007
João Manoel Losada Moreira	27/08/2007 a 10/09/2007
Patricia Teixeira Leite	27/08/2007 a 10/09/2007
Ricardo Caneloi dos Santos	27/08/2007 a 10/09/2007
Roberto Jacobe Rodrigues	27/08/2007 a 10/09/2007
Rodrigo Reina Munoz	27/08/2007 a 10/09/2007
Ana Keila Mosca Pinezi	27/08/2007 a 14/09/2007
Claudio Luis de Camargo Penteado	27/08/2007 a 14/09/2007
Federico Bernardino Morante Trigoso	27/08/2007 a 14/09/2007
Luis Alberto Martinez Riascos	27/08/2007 a 14/09/2007
Marcia Tsuyama Escote	27/08/2007 a 14/09/2007
Marcos Roberto da Rocha Gesualdi	27/08/2007 a 14/09/2007
Margarethe Steinberger	27/08/2007 a 14/09/2007
Sidney Jard da Silva	27/08/2007 a 14/09/2007
Carlos Henrique Scuracchio	27/08/2007 a 15/09/2007
Darlene Ramos Dias	31/08/2007 a 14/09/2007
Coordenadoria Geral de Suprimentos e Aquisições	
Juscelino Batista dos Santos	13/08/2007 a 11/09/2007
Alexandre Barbosa Vieira	20/08/2007 a 06/09/2007
Núcleo de Tecnologia da Informação	
Vanessa Dias da Cruz	06/08/2007 a 04/09/2007
Leandro Frenham Chemalle	21/08/2007 a 25/08/2007
Christine Marie Schweitzer	27/08/2007 a 10/09/2007

Setembro

Assessoria da Reitoria	
Eloisa Helena da Silva Quitério	19/09/2007 a 09/10/2007
Pro-Reitoria de Graduação	
Claudia Oliveira da Silva	10/09/2007 a 29/09/2007
Wagner Gindro	10/09/2007 a 30/09/2007
Pro-Reitoria de Pesquisa	
Daiana de Miranda Brandão	10/09/2007 a 09/10/2007
Pro-Reitoria de Extensão	
Francisco de Assis Comaru	10/09/2007 a 21/09/2007
Coordenadoria Geral de Finanças e Contabilidade	
Robson Moreno Piva	03/09/2007 a 22/09/2007
Coordenadoria Geral de RH	
Adriana Siqueira da Luz	10/09/2007 a 14/09/2007

Adriana Siqueira da Luz	27/09/2007 a 11/10/2007
Centro de Ciências Naturais e Humanas	
Erick Leite Bastos	03/09/2007 a 14/09/2007
Marcos Roberto da Silva Tavares	03/09/2007 a 14/09/2007
Mariselma Ferreira	03/09/2007 a 14/09/2007
Maximiliano Ujevic Tonino	03/09/2007 a 14/09/2007
Gustavo Michel Mendoza La Torre	03/09/2007 a 16/09/2007
Wendel Andrade Alves	03/09/2007 a 06/09/2007
Regina Keiko Murakami	10/09/2007 a 14/09/2007
Ronei Miotto	10/09/2007 a 14/09/2007
Centro de Matemática, Computação e Cognição	
Adilson Jose Vieira Brandão	17/09/2007 a 16/10/2007
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas	
Rodrigo Pereira Ramos	03/09/2007 a 16/09/2007
Ricardo Gracindo Dias	10/09/2007 a 14/09/2007
José Alex Sant'Anna	10/09/2007 a 28/09/2007
Coordenadoria Geral de Suprimentos e Aquisições	
Reinaldo Marcelo Lima Braga	10/09/2007 a 14/09/2007
Paulo Ricardo Hoffmann	17/09/2007 a 01/10/2007

Afastamentos

Agosto

Data	Nome	Local
28 a 31/08	Ana Carolina Lorena	Angra dos Reis - RJ
24 a 25/08	Antonio Cândido Faleiros	Guaratinguetá - SP
15 a 17/08	Carlos Alberto Kaminki	Caxias do Sul - RS
22 a 24/08	Carlos Alberto Kaminki	Recife - PE
30/07 a 03/08	Daniel Miranda Machado	São Paulo - SP
30/08	Gustavo A. Galati de Oliveira	São Paulo - SP
27 a 30/08	Karcus Day Rosário Assis	Campinas - SP
02/08	Marcelo Zanchetta do Nascimento	Mogi das Cruzes - SP
13 a 16/08	Roberto Menezes Serra	Parati - RJ
21 a 24/08	Rodão da Rocha Junior	São Paulo - SP
19 a 24/08	Ronei Miotto	Manaus - AM
31/8/2007	Joel Pereira Felipe	Brasília - DF
27 a 31/08	Armando Zeferino Milioni	Fortaleza - CE

O prazo para envio de matérias para este boletim de serviço é até o dia 5 de cada mês.
Os textos ou citações devem ser encaminhados para
comunicacao@ufabc.edu.br